



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Decreto 022 de 20 de junho de 2024**

**CONCEDE PONTO FACULTATIVO  
NA FORMA QUE ESPECIFICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

**CONSIDERANDO** Os festejos Juninos

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado pontos facultativos nas repartições públicas municipais de São Domingos do Cariri – PB, nos dias 24 e 25 de junho de **2024 (segunda e terça feira) do corrente ano;**

§ 1º – **Não serão beneficiados pelo presente decreto as Secretarias de Saúde e infraestrutura, haja vista seus serviços serem essenciais e não poderem ser paralisados**, devendo os respectivos Secretários fazerem as adaptações necessárias para que a população não seja prejudicada pela falta da prestação dos serviços

§ 2º – Os expedientes serão reestabelecidos na quinta-feira, dia 26 de junho de 2024, a partir das 07h30min.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri – PB, em 20 de junho de 2024.

Onildo Lindberg Ananias da Silva  
Prefeito